

DECRETO-Nº. 41, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.983

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FERNANDES BERTOLI**, Prefeito Municipal de Jacupiranga Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e considerando o disposto da Lei Municipal nº. 015, de 09/07/83;

**D E C R E T A**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 17.214.611,00 (dezeesse e 17 mil, 611 reais e oitenta e sete mil e seiscentos e onze centavos), para reforçar os itens da dotação especificada a seguir:

- 2.203073251.01- Construção de depósito, oficinas e outros
  - 4110- Obras e Instalações.....Cr\$ 400.000,00
  - 2.2.03070212.04- Manutenção da Administração Geral
  - 3132- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.840.000,00
  - 2.4.10580212.07- Manutenção das Atividades de Obras e Serviços Municipais
  - 3132- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 500.000,00
  - 3120- Material de Consumo.....Cr\$ 4.000.000,00
  - 2.6.16885342.17- Manutenção do SEMM
  - 3120- Material de Consumo.....Cr\$ 5.700.000,00
  - 2.4.10603272.08- Manutenção da Iluminação Pública
  - 3132- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.700.000,00
  - 2.4.10580212.07- Manutenção das Atividades de Obras e Serviços Municipais
  - 4110- Obras e Instalações.....Cr\$ 1.232.611,00
  - 2.4.10585751.03- Extensão de Rede Elétrica
  - 4110- Obras e Instalações.....Cr\$ 202.000,00
- TOTAL.....Cr\$ 17.214.611,00**

**ARTIGO 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de dotações específicas dos itens a saber:

- 2.4.10585751.09- Pavimentação de Vias Urbanas
- 4110- Obras e Instalações.....Cr\$ 10.010.035,00

DECRETO Nº 41, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.983

Cont. fls. 02

2.6.16885321.15-Obras de Terminal Rodoviário	
4110-Obras e Instalações.....	Cr\$ 3.544.322,00
2.1.03814862.03-Manutenção das Atividades Assistenciais	
3231-Subvenções Sociais.....	Cr\$ 577.918,00
2.2.03070212.04-Manutenção da Administração	
Geral	
3291-Sentenças Judiciais.....	Cr\$ 1.849.725,00
2.2.3.08421902.11-Manutenção da Educação Pré-	
Escolar	
4110-Obras e Instalações.....	Cr\$ 832.611,00
3132-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 400.000,00
TOTAL.....	
	Cr\$ 17.214.611,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 10 de novembro de 1.983.

JOSE FERNANDES BERTOLA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia de Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 10 de novembro de 1.983.

Laura de Sousa Lara  
Serviço de Administração